



Lei n.º 2.146, de 26 de maio de 2011.

Altera a Lei N.º 1.811, de 2 de Janeiro de 2008, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica criado na Lei N.º 1.811, de 2 de janeiro de 2008, que Dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências, 1 (um) Cargo de Provimento em Comissão – Padrão CC-2, com a nomenclatura de Diretor do Departamento de Controle Patrimonial.

Art. 2.º O Anexo II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – PADRÃO CC-2 – TABELA II, da Lei N.º 1.811, de 2 de janeiro de 2008, que Dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências, passa a vigorar conforme Anexo II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PADRÃO CC-2 – TABELA II desta Lei, com a inclusão do cargo de Diretor do Departamento de Controle Patrimonial.

Art. 3.º Fica excluído da Lei N.º 1.811, de 2 de janeiro de 2008, que Dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências, a Função Comissionada – Padrão FC-1, com a nomenclatura de Chefe de Divisão de Controle Patrimonial.

Art. 4.º O Anexo III – FUNÇÃO COMISSIONADA – PADRÃO FC-1 – TABELA I, da Lei N.º 1.811, de 2 de janeiro de 2008, que Dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências, passa a vigorar conforme Anexo III – FUNÇÃO COMISSIONADA – PADRÃO FC-1 – TABELA I desta Lei, com a exclusão do cargo de Chefe de Divisão de Controle Patrimonial.

Art. 5.º O item 3.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Art. 19, da Lei N.º 1.811, de 2 de janeiro de 2008, que Dispõe sobre a Reestruturação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Organizacional da Prefeitura do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências, referente à Secretaria Municipal de Administração, passa a vigorar acrescido do Departamento de Controle Patrimonial, com a seguinte redação:

“Art. 19.

.....

3.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento Administrativo;
Departamento de Recursos Humanos;
Departamento de Compras e Licitações;
Departamento de Almoxarifado Central;
Departamento de Controle Patrimonial; e
Departamento de Informática;”

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

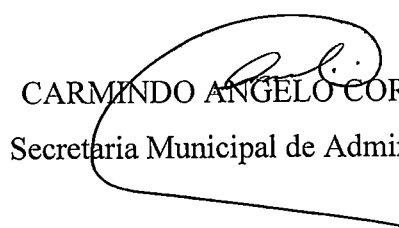
Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 26 de maio de 2011.

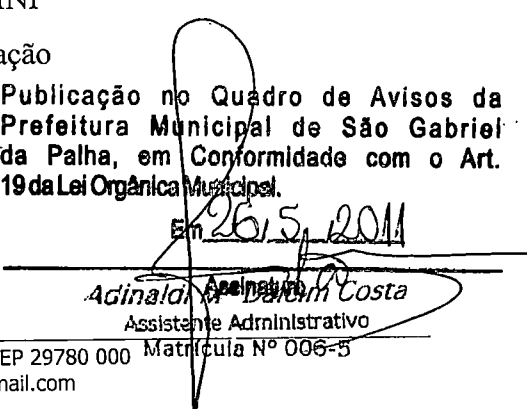

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretaria Municipal de Administração

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em Conformidade com o Art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

Em 26/5/2011


Adinaldo de Barros Costa
Assistente Administrativo



ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – PADRÃO CC-2

TABELA II

Nomenclatura	Qt.	Padrão	Área de Atuação
Diretor do Departamento Administrativo	01	CC-2	Secretaria Mun. de Administração
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01	CC-2	Secretaria Municipal de Administração
Diretor do Departamento de Compras e Licitações	01	CC-2	Secretaria Municipal de Administração
Diretor do Departamento de Almoxarifado Central	01	CC-2	Secretaria Municipal de Administração
Diretor do Departamento de Controle Patrimonial	01	CC-2	Secretaria Municipal de Administração
Diretor do Departamento de Informática	01	CC-2	Secretaria Mun. de Administração
Diretor do Deptº de Planejamento Econôm. Orçamento e Gestão.	01	CC-2	Secretaria Municipal de Planejamento
Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Geoprocessamento	01	CC-2	Secretaria Municipal de Planejamento
Diretor do Departamento de Receita e Fiscalização	01	CC-2	Secretaria Mun. De Finanças
Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Tesouraria	01	CC-2	Secretaria Mun. De Finanças
Diretor do Departamento de Contabilidade	01	CC-2	Secretaria Mun. De Finanças
Diretor do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte	01	CC-2	Secretaria Mun. De Finanças
Diretor do Departamento de Promoção Social	01	CC-2	Secretaria do Trabalho, Assistência Desenvolvimento Social e Família
Diretor do Departamento de Gestão Social	01	CC-2	Secretaria do Trabalho, Assistência Desenvolvimento Social e Família
Diretor do Departamento de Habitação	01	CC-2	Secretaria do Trabalho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

			Assistência Desenvolvimento Social e Família
Diretor do Departamento do PACS e PSF	01	CC-2	Secretaria Municipal de Saúde
Diretor do Departamento de Auditoria, Controle e Avaliação	01	CC-2	Secretaria Municipal de Saúde
Diretor do Departamento de Saúde	01	CC-2	Secretaria Municipal de Saúde
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	01	CC-2	Secretaria Municipal de Saúde
Diretor do Departamento Administrativo	01	CC-2	Secretaria Municipal de Saúde
Diretor do Departamento de Transporte em Saúde	01	CC-2	Secretaria Municipal de Saúde
Diretor do Departamento Municipal de Agendamento	01	CC-2	Secretaria Municipal de Saúde
Diretor Departamento de Administração em Educação	01	CC-2	Sec. Mun. de Educação e Cultura
Diretor do Departamento Técnico Pedagógico	01	CC-2	Sec. Mun. de Educação e Cultura
Diretor do Departamento de Informática na Educação	01	CC-2	Sec. Mun. de Educação e Cultura
Diretor do Departamento de Educação do Campo	01	CC-2	Sec. Mun. de Educação e Cultura
Diretor do Departamento de Artes e Cultura	01	CC-2	Sec. Mun. de Educação e Cultura
Diretor do Departamento de Obras Públicas	01	CC-2	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Diretor do Departamento de Posturas	01	CC-2	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Diretor do Departamento de Infra-Estrutura Rural	01	CC-2	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Diretor do Departamento de Parque de Artefatos e Oficinas	01	CC-2	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Diretor do Departamento de Urbanismo e Paisagismo	01	CC-2	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos e Transporte
Diretor do Departamento de Limpeza Pública	01	CC-2	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos e Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Diretor do Departamento de Trânsito Municipal	01	CC-2	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos e Transporte
Diretor do Departamento de Agricultura	01	CC-2	Sec. Mun. de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
Diretor do Departamento de Zootecnia	01	CC-2	Sec. Mun. de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Controle Ambiental	01	CC-2	Sec. Mun. de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico	01	CC-2	Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Turismo, Esporte e Lazer
Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Turismo	01	CC-2	Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Turismo, Esporte e Lazer
Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	01	CC-2	Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Turismo, Esporte e Lazer
Diretor de Previdência e Atuária.	01	CC-2	Inst. Previdência dos Servidores Municipais
Diretor Administrativo Financeiro	01	CC-2	Inst. Previdência dos Servidores Municipais



ANEXO III

FUNÇÃO COMISSIONADA – PADRÃO FC-1

TABELA I

Nomenclatura	Qt.	Padrão	Área de Atuação
Chefe de Divisão de Licitações	01	FC-1	Departamento de Compras e Licitações
Chefe de Divisão de Tributos Imobiliário	01	FC-1	Departamento de Receita e Fiscalização
Chefe de Divisão de Tributos Diversos	01	FC-1	Departamento de Receita e Fiscalização
Chefe da Divisão de Construção e Conservação	01	FC-1	Departamento de Obras Públicas
Chefe da Divisão de Engenharia e Fiscalização	01	FC-1	Departamento de Obras Públicas
Chefe de Divisão de Topografia	01	FC-1	Departamento de Urbanismo
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	01	FC-1	Departamento de Urbanismo
Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos, Habite-se e Certidões	01	FC-1	Departamento de Urbanismo
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	01	FC-1	Departamento de Serviços Urbanos
Chefe da Divisão de Estradas Municipais	01	FC-1	Departamento de Serviços Rurais
Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Veículos	01	FC-1	Departamento do Parque de Artefatos e Oficina
Chefe da Divisão de Transportes e Infra-Estrutura	01	FC-1	Departamento de Trânsito
Chefe da Divisão de Agricultura	01	FC-1	Departamento de Agricultura
Chefe da Divisão de Interior	01	FC-1	Departamento de Agricultura